



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Arroio Grande/RS, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 11.788/08, Lei Municipal nº 535/2009 e Decreto Municipal nº 8.006/2011, TORNA PÚBLICO a convocação de:

- **EDUARDA BENITO PERES**, aprovada em 13º lugar, conforme lista de aprovação.

A candidata deverá comparecer na Câmara de Vereadores até a data de 23 de janeiro de 2018, portando os documentos necessários, conforme edital, quais sejam:

- Documento de identidade;
- CPF;
- 01 Foto 3x4 atualizada;
- Comprovante de residência;
- Comprovante original de matrícula ou de frequência, devidamente autenticado pela instituição de ensino;

Arroio Grande, 11 de janeiro de 2018.

Itamar Botelho da Silva  
Presidente do Legislativo Municipal